



COMUNICADO 09 - UREPIR DE 16/01/2026

De URE PIRACICABA <pir@educacao.sp.gov.br>

Data Sex, 16/01/2026 17:24

Para Carlos Eduardo Alves Guimaraes Fontana <carlos.alves01@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA ASURE <pir.asure@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA ESE <pir.eso@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA EEC <pir.eec@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEAFIN <pir.seafin@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SECOMSE <pir.secomse@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEFIN <pir.sefin@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEOM <pir.seom@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEFISC <pir.sefisc@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEGRE <pir.segre@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEMAT <pir.semat@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEVESC <pir.sevesc@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEINTEC <pir.seintec@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEPES <pir.sepes@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEAPE <pir.seape@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEFREP <pir.sefrep@educacao.sp.gov.br>; URE Piracicaba - Escolas <UREPiracicaba-Escolas@educacao.sp.gov.br>; Atribuição Piracicaba <atribuicao.piracicaba@gmail.com>; Supervisão DE Piracicaba <superpiracicaba@seesp.onmicrosoft.com>

COMUNICADO 09 - UREPIR DE 16/01/2026

GABINETE/

DIRIGENTE

Assunto 01: BOLETIM SEMANAL

Responsável: Carlos Eduardo

Responsável: Renata

Público-Alvo: Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores.

[Boletim 2.2026 \(1\).pdf](#)

Assunto 02: Reunião com o Dirigente

Responsável: Carlos Eduardo

Responsável: Renata

Público-Alvo: Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores.

Prezados(as),

Informamos que haverá reunião com o Dirigente no dia **20/01**, das **8h às 17h**.

Local: Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP
Av. Monsenhor Martinho Salgot, nº 560 – Areião

ASURE - ASSESSORIA TÉCNICA

Sem Assunto

ESCOLAR**Assunto 03 – Atribuição de Aulas - Itinerário de Formação Técnica Profissional**

Responsáveis: Daniela, Denise e Kátia

Público-Alvo: Diretores de Escola

Prezados Diretores de Escola,

A primeira etapa da atribuição de aulas acontecerá nas UNIDADES ESCOLARES no dia 19/01/2026. Nesta etapa, os docentes que estavam atuando em 2025, se bem avaliados, poderão permanecer no ano de 2026. Essa primeira etapa da atribuição (atribuição nível UE) deve ser realizada pela direção da unidade escolar. Lembramos que, conforme estabelece a Resolução SEDUC 167, artigo 7º :

Artigo 7º – Cada docente poderá ministrar as aulas de até dois componentes curriculares do mesmo eixo tecnológico em uma mesma turma, garantindo a diversidade de experiências formativas e a integralidade do itinerário formativo.

§ 1º – Nas unidades escolares que ofertam, no conjunto das turmas de determinado eixo tecnológico, carga horária semanal de até 32 aulas, poderão ser atribuídos ao mesmo docente mais de dois componentes curriculares do mesmo eixo, observada a viabilidade pedagógica e operacional, dispensada a apresentação de justificativa prévia.

§ 2º – Ultrapassado o limite previsto no § 1º deste artigo, a atribuição de mais de dois componentes ao mesmo docente dependerá de justificativa formal da unidade escolar apresentada à Unidade Regional de Ensino – URE, ou desta à SEDUC, observada a indisponibilidade de outros profissionais habilitados ou autorizados.

A atribuição deverá ocorrer manualmente pela aba 2 (SED).

Nos dias **21 e 22/01** realizaremos presencialmente, nível URE, a atribuição de aulas dos componentes do itinerário de formação técnica profissional.

Para tanto, solicitamos que encaminhem o saldo de aula dos cursos que oferecem (quadro anexo) até o dia **19/01/2026** (segunda-feira), até às 14 horas, para o e-mail atribuicao.tecnico@gmail.com

Participarão da atribuição os professores contratados e candidatos à contratação classificados no Processo Seletivo Simplificado FGV.

1ª etapa atribuição técnico: UNIDADES ESCOLARES da URE Piracicaba- dia 19/01/2026- os docentes contratados indicados à permanência para atuação nos componentes do IFTP.

2ª etapa atribuição técnico: UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - dias 21 e 22/01/2026 - será realizada nova atribuição em nível de URE, contemplando docentes não atendidos na etapa anterior e candidatos à contratação inscritos no PSS/FGV.

Observação:

Critérios para atribuição IFTP

1-Formação acadêmica específica

2-Ter feito PSS 2023, 2024 ou 2025: docentes com contrato ativo e que prestaram o PSS FGV em 2023, 2024 ou 2025. Essa regra também se aplica aos docentes que poderão ser avaliados para permanência no ano seguinte.

3-Avaliação de desempenho: só poderão permanecer no ano seguinte se tiveram resultado positivo na avaliação de desempenho.

4-Confirmação de participação

Para docentes atuais (que estão com aulas atribuídas este ano): necessário confirmação de participação na atribuição, além da avaliação de desempenho satisfatória.

Assunto 04 – Atribuição de Aulas - Itinerário de Formação Técnica Profissional - ETAPA 2 - Nível URE

Responsáveis: Daniela, Denise e Kátia

Público-Alvo: Equipe Gestora (Unidades Escolares da URE de Piracicaba)

Prezados Diretores de Escola

Informamos que, conforme cronograma da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, a atribuição de aulas dos componentes do Itinerário de Formação Técnica e Profissional para **candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado (FGV- SEDUC)** ocorrerá nos dias **21 e 22/01/2026**, conforme segue:

21/01/2026

8h30- EIXO – Gestão e Negócios (Administração, Vendas e Logística)

14h- EIXO- Informação e Comunicação (Desenvolvimento de Sistemas)

22/01/2026

8h30- EIXO – Ambiente e Saúde (Enfermagem, Farmácia e Meio Ambiente)

14h- EIXO – Recursos Naturais (Agronegócio)

LOCAL: Unidade Regional de Ensino de Piracicaba- Sala Paulo Freire - Rua Dr. João Sampaio, 666 – Bairro São Dimas, Piracicaba/ SP

O cronograma da 2ª etapa está divulgado no site da URE Piracicaba.

 [Meio ambiente.docx](#)

 [Agronegócio \(3\).docx](#)

 [Desenvolvimento de Sistemas \(3\).docx](#)

 [Enfermagem \(1\).docx](#)

 [Farmacia.docx](#)

 [Vendas \(1\).docx](#)

 [Administração \(3\).docx](#)

 [Logística \(1\).docx](#)

EEC - EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO

Sem Assunto

SEAFIN - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sem Assunto

SECOMSE - SEÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

Assunto 03 – Orientações sobre Boas Práticas - Merenda Escolar

Responsável: Tiago Campos (Gestor do Contrato)

Público-Alvo: Fiscais Setoriais e Supervisão

Prezados(as) Fiscais Setoriais e Supervisão,

Informamos que, em 16 de janeiro de 2026, foi realizada reunião de alinhamento com a equipe de nutricionistas da P.S.S.A., com o objetivo de preparar o início do ano letivo e reforçar a observância das boas práticas relacionadas à merenda escolar e aos serviços de apoio.

Nesse contexto, destacamos dois pontos considerados essenciais e que devem ser rigorosamente observados nas unidades escolares:

1. Destinação do lixo da cozinha escolar

As merendeiras **não devem realizar a retirada do lixo da cozinha para a via pública**. O lixo deverá ser acondicionado e encaminhado à local específico dentro da unidade escolar, previamente definido para esse fim.

A retirada do lixo para a área externa é de **responsabilidade exclusiva da equipe de limpeza**.

Ressalta-se, ainda, a orientação para que o lixo seja distribuído em mais de um saco, a fim de facilitar o manuseio e evitar excesso de peso, contribuindo para a segurança dos trabalhadores. Informamos que as três empresas de limpeza foram comunicadas para a execução das boas práticas.

2. Recebimento de gêneros alimentícios

Conforme orientação da SEDUC, o recebimento de alimentos — sejam eles secos, hortifrutigranjeiros ou congelados — **não poderá ser realizado exclusivamente pela merendeira**.

É **imprescindível** que o recebimento ocorra com o acompanhamento de **ao menos um integrante da equipe gestora da unidade escolar**, garantindo maior controle, transparência e segurança no processo.

Solicitamos que essas boas práticas sejam devidamente aplicadas e acompanhadas, de modo que possamos, de forma contínua e progressiva, aprimorar o cuidado, a qualidade e a gestão da merenda escolar oferecida aos nossos alunos.

Como reflexo desse trabalho conjunto e do compromisso das equipes envolvidas, informamos, com satisfação, que a **Unidade Regional de Ensino de Piracicaba** foi vencedora do **Concurso de Receita das Cozinheiras Escolares – 2ª Edição**, com a receita “**Surpresa de Banana**”, reconhecida como a melhor receita sustentável.

Parabenizamos as cozinheiras **Roseli e Maitê**, bem como o apoio fundamental da equipe gestora da **E.E. Mário Dedini** e da nutricionista **Wedjina Taciana (Tacia)** por essa importante conquista.

Contamos com a colaboração de todos para a correta aplicação das orientações ora reforçadas.

LINKS dos COMUNICADOS COM AS EMPRESAS DE LIMPEZA:

 [COMUNICADO - BPS - DESTINAÇÃO LIXO E LIMPEZA TRIMESTRAL.pdf](#)

 [COMUNICADO - REI - DESTINAÇÃO LIXO E LIMPEZA TRIMESTRAL.pdf](#)

 [COMUNICADO - VIDASERV - DESTINAÇÃO LIXO E LIMPEZA TRIMESTRAL.pdf](#)

Contatos:

Tiago Campos - Gestor e Fiscal Técnico - URE (19) 982 - 666 - 786

Assunto 04 – Orientações sobre Destinação de Resíduos da Cozinha Escolar e Limpezas Trimestrais

Responsável: Tiago Campos (Gestor do Contrato -Rei da Limpeza)/ Fiscal Técnico - VidaServ e BPS)

Público-Alvo: Fiscais Setoriais e Supervisão

Prezados,

Visando o adequado saneamento das unidades escolares, a organização das rotinas internas e a preparação para o início do ano letivo, vimos reforçar orientações importantes relativas à destinação do lixo da cozinha escolar e às ações de limpeza previstas em contrato.

1. Destinação do lixo da cozinha escolar

Esclarecemos que as merendeiras **não devem realizar a retirada do lixo da cozinha para a via pública**. O lixo produzido deverá ser devidamente acondicionado e encaminhado para **local específico dentro da unidade escolar**, previamente definido pela gestão escolar para esse fim.

A retirada do lixo desse local interno para a área externa é de **responsabilidade da equipe de limpeza**, conforme as rotinas contratuais estabelecidas.

Ressaltamos, ainda, a orientação para que o lixo seja distribuído em mais de um saco, de forma a facilitar o manuseio, evitar excesso de peso e garantir melhores condições de segurança aos trabalhadores.

2. Limpezas trimestrais nas unidades escolares

Considerando a necessidade de manutenção adequada das condições de higiene e saneamento, especialmente neste período de preparação para o início das aulas, informamos as empresas contratadas deverão executar as **limpezas trimestrais** previstas em contrato.

Nesse sentido, solicitamos às equipes gestoras que acompanhem e apoiem o planejamento dessas ações junto às empresas de limpeza, garantindo o acesso aos espaços e o adequado alinhamento das rotinas, de modo a assegurar a plena execução dos serviços.

Reforçamos que a observância dessas orientações contribui diretamente para a melhoria contínua do ambiente escolar, promovendo condições mais seguras, organizadas e salubres para toda a comunidade escolar.

Contamos com a colaboração de todos.

LINKS dos COMUNICADOS COM AS EMPRESAS DE LIMPEZA:

 [COMUNICADO - BPS - DESTINAÇÃO LIXO E LIMPEZA TRIMESTRAL.pdf](#)

 [COMUNICADO - REI - DESTINAÇÃO LIXO E LIMPEZA TRIMESTRAL.pdf](#)

 [COMUNICADO - VIDASERV - DESTINAÇÃO LIXO E LIMPEZA TRIMESTRAL.pdf](#)

Contatos:

Tiago Campos - Gestor do Contrato e Fiscal Técnico - URE (19) 982 - 666 - 786

Ellen - Supervisora - Rei da Limpeza - (16) 99607 - 8641

Adriana - Supervisora - Vida Serv - (19) 99240-6684

Assunto 05 – Alteração de Informação SED - LIMPEZA CENTRALIZADA E REDE DE SUPRIMENTOS

Responsável: Tiago Campos

Público-Alvo: Fiscais Setoriais e Supervisão

Prezados(as) Fiscais Setoriais,

Recentemente, foi identificada uma situação em que um fiscal setorial, já alocado em nova unidade escolar, realizou a abertura de chamado no portal **Fale com a SEDUC** (Limpeza e Rede de Suprimentos), porém o registro foi direcionado à unidade escolar anterior. Tal inconsistência gerou ruído no fluxo de atendimento e comprometeu a adequada resolução da demanda.

Diante disso, solicitamos que os **fiscais setoriais responsáveis pela fiscalização da limpeza centralizada (Vida Serv e BPS)** que mudaram de unidade escolar ao longo do ano de 2025 e que **identificarem divergência em seus dados cadastrais** no Fale com a SEDUC, encaminhem as seguintes informações:

- Nome completo
- CPF
- E-mail institucional
- Unidade escolar atual
- Cargo/Função

Essas informações serão consolidadas e encaminhadas à **SEDUC** para a devida atualização cadastral.

Reforçamos que esta solicitação é **exclusivamente** para fins de **regularização de cadastro no Fale com a SEDUC**, no que se refere aos módulos de **Limpeza Centralizada e Rede de Suprimentos**. Dessa forma, **somente deverão responder a este comunicado os fiscais que estejam com e-mail institucional incorreto e/ou unidade escolar desatualizada no sistema**. Encaminhem via WhatsApp: Tiago Campos - (19) 982 - 666 - 786

Contamos com a colaboração de todos para a correção das informações e para o aprimoramento do fluxo de atendimento das demandas.

SEFIN - SEÇÃO DE FINANÇAS

Sem Assunto

SEOM - SERVIÇO DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR

Sem Assunto

SEFISC - SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Sem Assunto

SEGRE -SERVIÇO DE GESTÃO ESCOLAR

Sem Assunto

SEMAT - SEÇÃO DE TECNOLOGIA

Sem Assunto

SEVESC - SEÇÃO DE VIDA ESCOLAR

Sem Assunto

SEINTEC - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA

Sem Assunto

NUTRIÇÃO

Assunto 06: Treinamento sobre Alimentação Escolar e Procedimentos da SED – 23/01/2026 às 10h

Responsável: Aline

Público-Alvo: Equipe Gestora (Unidades de Piracicaba)

A Coordenadoria de Alimentação Escolar (COALE/SEDUC) convoca todos os responsáveis pela alimentação escolar das UREs, **gestores das unidades escolares e membros do quadro de apoio para participarem do treinamento sobre alimentação escolar e procedimentos da SED.**

O encontro tem como objetivo revisar os processos e o fluxograma aplicados às unidades escolares e UREs, garantindo alinhamento e excelência na execução das atividades.

- **Data:** 23/01/2026 (sexta-feira)
- **Horário:** 10h00
- **Link:** [TREINAMENTO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-REVISÃO | Ingresso na Reunião | Microsoft Teams](#)
- **Participantes:** Responsáveis pela alimentação escolar da URE, gestores das unidades escolares e quadro de apoio.



A presença de todos é indispensável para assegurar a qualidade e uniformidade das ações.

SETEC - SEÇÃO DE TECNOLOGIA

Sem Assunto

SEPES - SERVIÇO DE PESSOAS

Assunto 07: RETIFICAÇÃO - Reunião de trabalho do Comunicado nº07 de 13/01/2026

Responsável: SEPES

Público-Alvo: Gerente de Organização Escolar – GOE.

A Reunião de Trabalho do Comunicado nº 07 de 13/01/2026, agendada para 19/01 foi CANCELADA.

SEAPE - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Sem Assunto

SEFREP - SEÇÃO DE FREQUÊNCIA E

PAGAMENTO

Assunto 06: CRONOGRAMA DE PAGAMENTO - JANEIRO

Responsável: Diretores e GOE

Público-Alvo: Equipe Gestora (Unidades de Piracicaba)

Prezados Diretores(as) e GOE.

Comunicamos que no período de 16/01 até, impreterivelmente, 19/01/2026 às 17h, deverá ser realizada a associação dos professores já alocados no Programa Ensino Integral – PEI em nível de Unidade Escolar (UE).

Ressaltamos que essa associação é obrigatória para todos os docentes, inclusive para aqueles que ainda não celebraram contrato, sendo condição necessária para evitar que as aulas do PEI sejam automaticamente disponibilizadas como saldo em nível de URE.

Para os candidatos à contratação, contratos de 2022 e docentes Ingressantes, a associação deverá ser realizada com indicação de DI = 0 (zero).

Caminho no sistema - Tutorial

A associação deverá ser efetuada na Secretaria Escolar Digital (SED), por meio do seguinte percurso:

Início → Recursos Humanos → Associação do Professor na Classe → **Atribuição de Aula – NOVO**

 [Tutorial - Atribuição de Aula - NOVO.pdf](#)

🎈 Aniversariantes 🎈

-  **17/01 – Denise Fujihara Piccoli**
-  **17/01 – Elayne Batista Siqueira Brancalion**
-  **18/01 – Telma Helena S. Sartori**
-  **18/01 – Zélia dos Reis**

 **Parabéns!!! Que não faltem alegrias, saúde, conquistas e muitos motivos para sorrir!**

 **Muitas felicidades! 🎉 🎁**

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO ALVES GUIMARÃES FONTANA

Coordenador - Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino de Piracicaba

**EQUIPE DE GABINETE**

UREPIR

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PIRACICABA

GABINETE

depir@educacao.sp.gov.br | 19 3437-3343 3343

Rua Doutor João Sampaio, 666 São Dimas

[f](#) [t](#) [@](#) [fr](#) [y](#) [o](#) [in](#) /governosp